



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1477

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 8 de outubro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI

LEI Nº 4.583, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar os imóveis que especifica, na forma e condições que estabelece."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens imóveis abaixo identificados, localizados no Loteamento Residencial Fazenda Serrinha, no bairro da Serrinha, neste Município.

I – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 01**, com área de **442,08m²**, objeto da **Matrícula n.º 33047**, do Cartório de Registro de Imóveis local;

II – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 02**, com área de **433,23m²**, objeto da **Matrícula n.º 33048**, do Cartório de Registro de Imóveis local;

III – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 03**, com área de **395,58m²**, objeto da **Matrícula n.º 33049**, do Cartório de Registro de Imóveis local;

IV – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 04**, com área de **391,20m²**, objeto da **Matrícula n.º 33050**, do Cartório de Registro de Imóveis local;

V – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 05**, com área de **385,82m²**, objeto da **Matrícula n.º 33051**, do Cartório de Registro de Imóveis local;

VI – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 06**, com área de **379,67m²**, objeto da **Matrícula n.º 33052**, do Cartório de Registro de Imóveis local;

(Lei nº 4.583/13) fls. 02

VII – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 07**, com área de **374,92m²**, objeto da **Matrícula n.º 33053**, do Cartório de Registro de Imóveis local;

VIII – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 08**, com área de **372,45m²**, objeto da **Matrícula n.º 33054**, do Cartório de Registro de Imóveis local;

IX – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 09**, com área de **388,12m²**, objeto da **Matrícula n.º 33055**, do Cartório de Registro de Imóveis local;

X – um terreno situado na **Quadra 86**, designado **Lote 10**, com área de **395,11m²**, objeto da **Matrícula n.º 33056**, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, nos termos do processo administrativo nº 2013.00000.1674 e mediante processo de licitação, os bens imóveis especificados no artigo anterior, observadas as seguintes condições:

I - o valor mínimo de venda será aquele apurado no Laudo de Avaliação de cada imóvel, devidamente atualizados;

II – a forma de pagamento será feita com 50% (cinquenta por cento) do valor à vista, no ato de assinatura do contrato, e o restante em 5 (cinco) parcelas mensais, sucessivas e devidamente corrigidas pelo IPCA, sendo o 1º vencimento para 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;

III – o atraso no pagamento acarretará multa equivalente a 10% (dez por cento) do saldo a liquidar contratual, além de juros de mora e demais acréscimos, utilizando-se como parâmetro o Código Tributário Municipal;

IV – se dará a rescisão contratual diante da ocorrência do não pagamento de 3 (três) parcelas, sucessivas ou alternadas.

Parágrafo único. O edital licitatório especificará as demais condições para a alienação

tratada na presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 07 de outubro de 2013.

(Lei nº 4.583/13) fls. 03

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 126/2013, Edital Nº 156/2013, tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de outubro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site

www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 127/2013, Edital Nº 157/2013, tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de marcador de ponto biométrico e bobina de papel, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de outubro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 128/2013, Edital Nº 158/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de lâmpadas e acessórios. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de outubro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das

09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogerio Cosenza
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2012
EDITAL LICITATÓRIO Nº 216/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06009/2011

Objeto: Seleção de pessoa jurídica especializada para a CONCESSÃO de serviço público de Estacionamento Rotativo, com implantação, operação e controle técnico dos serviços em vias e logradouros públicos para veículos automotores e similares, através de parquímetros eletrônicos multivagas.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, convida as empresas participantes a prosseguir nos demais atos desta Concorrência Pública para abertura do envelope "Nº II - Proposta", em sessão pública designada para o dia 10 de outubro de 2013 às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca - Itatiba/SP.

Itatiba, 07 de outubro de 2013

Adriana Stocco
Comissão Permanente de Licitação

ATENÇÃO

Informamos que em algumas peças da campanha institucional de divulgação do Refis, exceto anúncios de jornal, há um erro na informação. De acordo com a Lei Nº 4575, em seu artigo 5º, parágrafo 3º - será concedida remissão de 100% da correção monetária sobre os valores de R\$ 800,01 a R\$ 1000,00, para pagamento à vista de débito total consolidado por contribuinte, a par da exclusão dos juros e multa moratória.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 44- Reforma Urgente dos Sanitários públicos Masculino e Feminino com adequação para portadores de necessidades especiais em todas as unidades de Saúde, disponibilizando papel higiênico e sabonete líquido.
- 45- Reformar o Ambulatório Central de Especialidades, realizando a cobertura da entrada, adequando as salas, principalmente a sala 19.
- 46- Ampliar o Ambulatório Central utilizando o terreno do Tiro de Guerra.
- 47- Agilizar os processos de manutenção do espaço físico de todas as unidades de saúde.
- 48- Reformar e ampliar o CAPS II, evidenciando a reforma do telhado.
- 49- Construção de nova unidade de saúde dentro do Bairro das Nações (parte alta), Bairro Vivendas do Engenho D'água, Itatiba Park, Bairro Moenda, Vila Real e Jardim Virgínia.
- 50- Reforma Geral da ESF CECI, evidenciando maior necessidade na farmácia e odontologia.
- 51- Ampliação do espaço físico do CTA, da Unidade Galetto e Unidade Harmonia.
- 52- Construir Unidade de Saúde para região da Encosta do Sol preferencialmente antes do pedágio.
- 53- Construir espaço físico de apoio para a Unidade Móvel Emergencial no Parque Luiz Latorre para atendimentos em Festas e Eventos.
- 54- Reformar e Ampliar a Unidade de Saúde Cruzeiro com readequação dos espaços para implantação de Estratégia de Saúde da Família.
- 55- Reformar e ampliar a Unidade de Saúde Tapera Grande para implantação de Estratégia de Saúde da Família.
- 56- Instalação do ar condicionado no setor odontológico em todas as unidades de Saúde.
- 57- Instalar Ar condicionado e cortinas em todos os consultórios do CISO.
- 58- Instalar Ar Condicionado na área de armazenamento de medicamento da Farmácia Popular.
- 59- Agilizar a instalação da internet no ESF Ipê e demais unidades que não possuem internet.
- 60- Instalar computadores na sala de atendimento da ESF Abramo.
- 61- Demarcar vaga exclusiva para embarque e desembarque de Idosos - Portadores Necessidades Especiais no Ambulatório Central de Especialidades.
- 62- Efetuar a regulamentação e sinalização do local de embarque, desembarque e estacionamento das ambulâncias no Ambulatório Central.
- 63- Instalar bebedouros em todas as unidades de saúde.
- 64- Instalar ventiladores em todas as unidades de saúde.
- 65- Instalar câmeras de segurança em todas as Unidades de Saúde.
- 66- Instalar imediatamente extintores contra Incêndio em todas as Unidades de Saúde.
- 67- Instalar torneira de água quente no lavatório da oficina saúde e beleza do CAPS II.
- 68- Instalar antena no televisor da recepção da Unidade San Francisco II e em todas as unidades que necessitam.
- 69- Instalar interfere nas salas para comunicação direta recepção/consultório do CISO.
- 70- Instalar Telefone na unidade de

saúde Tapera Grande.

- 71- Instalar a sala de inalação na ESF Galetto.
- 72- Adequar o atendimento telefônico digital do Ambulatório Central de Especialidades.
- 73- Regularizar os alvarás de bombeiros em todas as unidades de saúde.
- 74- Ampliar a equipe de manutenção da Secretaria da Saúde para um trabalho efetivo que atenda as necessidades das unidades com rapidez.
- 75- Criar uma rede eficaz de comunicação entre as unidades de Saúde.
- 76- Fazer manutenção das cadeiras da área de espera do ACE e demais unidades de saúde.
- 77- Elaborar um plano de expansão e implantação de novas unidades de Saúde.
- 78- Estudar e Complementar a Estrutura Administrativa de Secretaria da Saúde.
- 79- Implantar protocolo de atendimento entre a maternidade e pediatria da Santa Casa com as Unidades de Saúde, para o atendimento do recém nascido, unificando orientações.
- 80- Implantar sistema de plantão pediátrico no CAC, em horário integral do funcionamento da unidade. Hoje os casos são encaminhados à UPA ou ao Pronto Socorro da Santa Casa.
- 81- Implantar no CAISMI a Sala de Atendimento ao "Casal Grávido" - ações educativas sobre a dinâmica do trabalho de parto para o casal com profissionais devidamente capacitados.
- 82- Implantar no CAISMI a Sala de atendimento psicossocial com computador, telefone e material de apoio para melhoria da atenção aos pacientes.
- 83- Implantar sala de atendimento psicológico e de vítimas de violência sexual proporcionando atendimento individualizado e apropriado, no CAISMI.
- 84- Adequar espaço físico para a Fisioterapia das pacientes usuárias do CAISMI.
- 85- Ordenar atendimento médico, priorizando idosos, gestantes e deficientes em todas as Unidades.
- 86- Agilizar e agendar o retorno de consultas, de acordo com a solicitação do médico.
- 87- Priorizar e agilizar consultas e exames de pacientes da Oncologia, com prazo Máximo de 30 dias.
- 88- Priorizar a realização de exames de responsabilidade municipal aos pacientes com detecção positiva em doenças infecto contagiosas como hepatites virais, agilizando a biopsia hepática e exames de biologia molecular e genotipagem para início de tratamento.
- 89- Ampliar os Horários de atendimento das Unidades de Saúde até as 19 horas.
- 90- Colocar placas informando categoria e horário dos profissionais em todas as Unidades.
- 91- Colocar painéis eletrônicos para informações a fim de evitar a colocação desordenada de cartazes nas paredes das Unidades.
- 92- Disponibilizar meio de transporte para o paciente da zona rural referenciado para atendimento no ACE e demais unidades especializadas.
- 93- Garantir o cumprimento da Legislação sobre a legibilidade da

Receita Médica.

- 94- Realizar anualmente a Campanha de nutrir da Mamografia e coleta de exames.
- 95- Disponibilizar meio de transporte para atendimento de paciente da zona rural em unidade mais próxima, eliminando o uso da Unidade Móvel.
- 96- Solicitar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a limpeza da área Abramo Delforno em frente à escola.
- 97- Solicitar à Secretaria de Esportes a implantação de Academia Ar Livre no CCI com acompanhamento do profissional Educador Físico.
- 98- Solicitar à Secretaria de Ação Social a implantação de Centro Comunitário para a região da Unidade do Santa Cruz e região do Centenário.
- 99- Solicitar à Secretaria de Ação Social a instalação de telefone fixo no Centro do Idoso.
- 100- Solicitar à Secretaria de Administração a disponibilização de guarda municipal em todas as Unidades de Saúde.
- 101- Inaugurar e iniciar atendimentos na Unidade de Saúde do Bairro Pinhal.
- 102- Estudar a possibilidade de mudança do CAISMI para um imóvel maior, para implantação de todos os serviços necessários para melhor atendimento das usuárias.
- 103- Solicitar à Secretaria de Esportes a implantação de Academia Ar Livre no CAPS II com acompanhamento do profissional Educador Físico.
- 104- Desmembrar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) do Serviço de Atenção Especializada (SAE).
- 105- Aumentar as cotas de exames de acordo com a demanda.
- 106- Construção de Unidade Básica de Saúde atendendo o Clube de Campo Fazenda, Terras de São Sebastião.
- 107- Construção de Unidade Básica de Saúde no Itatiba Park.
- 108- Intensificar campanha de castração de animais e campanha de adoção consciente para diminuir animais abandonados na cidade.
- 109- Priorizar consultas e exames para portadores de doenças crônicas degenerativas.
- 110- Aquisição de caneta de aplicação de insulina e insulina correspondente ao uso da caneta para as crianças e adolescentes portadores de diabetes tipo 1, inscritos no Programa de Diabetes.
- 111- Implantação de residências terapêuticas.
- 112- Adquirir compressor novo para a ESF Santa Cruz.
- 113- Consertar o telhado do PSF Santa Cruz.
- 114- Garantir acessibilidade nos sanitários feminino e masculino de todas as unidades de saúde. Ex rampa de acesso, espaço de locomoção interna.
- 115- Instalar adequadamente os aparelhos de Raio X nas unidades de Estratégias de Saúde da Família.
- 116- Construção de rampa de acesso para deficientes físicos na entrada da ESF Centenário.
- 117- Demarcar vaga exclusiva para embarque e desembarque de Idosos - Portadores Necessidades Especiais - Ambulâncias na ESF Centenário.
- 118- Implantar sistema de referencia - contra referencia entre UPA, Hospitais,

ACE e Unidades de Saúde.

- 119- Criar unidade móvel CAPS AD com equipe capacitada para atendimento de pacientes.
- 120- Disponibilizar varias cadeiras de rodas para deficientes e idosos no Parque Luiz Latorre.
- 121- Criar protocolo de atendimento e apoio aos casos de doença de mal de chagas.
- 122- Reformar, adquirir novos veículos (ônibus) para transporte de pacientes.
- 123- Colocar cintos de segurança nos veículos que não os possuem.
- 124- Capacitar, instruir motoristas para os cuidados com os pacientes.
- 125- Construção da Maternidade Municipal e Clínica da Mulher.
- 126- Agendar consultas por telefone.
- 127- Ampliar para 2 equipes de saúde bucal na ESF Centenário.
- 128- Instalação de computador, impressora, internet na UBS Tapera Grande.
- 129- Garantir a implantação de ESF no Bairro dos Pires.
- 130- Informatizar os serviços na Unidade Bairro dos Pires.
- 131- Construir unidade de Saúde que atenda o Parque da Colina II, Pinheirinho, Vila Rica e outros bairros próximos.
- 132- Ampliar e agilizar a confecção de próteses dentárias completas.
- 133- Contratar mais dentistas para a Rede Pública de Saúde.
- 134- Contratar fonoaudióloga, terapeuta ocupacional e enfermeira para o Centro de Fisioterapia.
- 135- Contratar, em caráter emergencial, médicos para a ESF Centenário, San Francisco 6, Ipê e Cecap.
- 136- Criar um jornal informativo da ESF para publicações, esclarecimentos e orientações sobre temas de saúde.
- 137- Instalar PABX nas unidades de saúde.
- 138- Disponibilizar no SAD ambulância, atendimento medico, enfermagem, serviço social e fisioterapia para casos graves.
- 139- Retirar da atenção básica os atendimentos de assistência domiciliar grave, ampliando o Sistema de Atendimento Domiciliar (SAD).
- 140- Que os governos Estadual e Federal subsidiem em parte as Entidades Assilares comprovadamente idôneas.

IV Conferência Municipal de Saúde: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

Eixo: Participação da Sociedade nas
Ações de Saúde

PROPOSTAS FINAIS APROVADAS

- 1- Controle Social com todos os usuários do SUS e transparência dos atos administrativos.
- 2- Reunir os Conselheiros Locais de Saúde 1 vez a cada 3 meses com convocação adequada de seus membros.
- 3- Criação de comissão de usuários para avaliação e monitoramento da execução das propostas aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde em um prazo de 30 dias após sua publicação na Imprensa Oficial.
- 4- Adequar o regimento interno do Conselho Municipal de saúde a fim de garantir respostas aos ofícios encaminhados ao gestor de saúde num

prazo de 30 dias, com o prerrogativa de ingressar no ministério público se o prazo não for cumprido.

- 5- Implantar um protocolo para que o Gestor de Saúde dê respostas em 30 dias por escrito às reivindicações feitas pelos Conselhos Locais de Saúde.
- 6- Garantir a participação paritária de membros do conselho municipal de saúde no planejamento e elaboração do orçamento anual da Secretaria de Saúde.
- 7- Implantar serviço de Ouvidoria da Saúde com telefone 0800, recebimento de reclamações por email e rede social, com divulgação e respostas em até 30 dias.

IV Conferência Municipal de Saúde: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

Eixo: Recursos Humanos

PROPOSTAS FINAIS APROVADAS

- 1- Garantir a permanência dos médicos em Itatiba, implantando um adequado Plano de Cargos e Carreiras em nível regional.
- 2- Adequar o número de auxiliares ao número de cirurgiões dentistas na mesma proporção.
- 3- Agilizar a contratação e a fixação de médicos nos locais a que foram contratados a fim de evitar a falta de médicos nas unidades.
- 4- Ajuda de custo ou incentivo na educação para funcionários incluindo contratados por convênios (bolsa de Estudo).
- 5- aumentar a equipe de manutenção da secretaria da saúde nas áreas elétrica, hidráulica e predial.
- 6- aumentar a frota de carros, ambulâncias e motoristas para atender todos os setores da secretaria da saúde.
- 7- Contratação de Especialistas de acordo com a necessidade de todas as unidades da secretaria da saúde.
- 8- Contratação de Médico Geriatra para Clube de Convivência do Idoso e para o ambulatório central de especialidades.
- 9- Contratar Auxiliares de Farmácia e farmacêuticos para garantir o atendimento em período integral em todas as Unidades de Saúde.
- 10- Contratar profissional por concurso para o atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais para o CISO.
- 11- Contratar a equipe de técnico que efetue consertos e reparos em equipamentos médicos elétricos e eletrônicos da Secretaria de Saúde.
- 12- Contratar e disponibilizar pessoal específico para cobrir férias a cada função pré determinada.
- 13- Contratar em cada Unidade de Saúde um Auxiliar Administrativo adicional para realização de serviços internos de acordo com a real necessidade de cada unidade.
- 14- Contratar profissional e criar o serviço de implantes dentários no CISO.
- 15- Contratar e garantir medico psiquiatra 24 horas na Santa Casa e UPA para atendimento de usuários em crise.
- 16- Criar um instrumento para avaliação de todos os funcionários da secretaria de Saúde.
- 17- Diminuição/adequação da carga horária dos funcionários de enfermagem para 30 horas nos termos da lei.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

18- Equiparar o salário dos contratados pela Santa Casa com o da Secretaria da Saúde.

19- Fornecer ajuda de custo para locomoção da área urbana para a rural aos trabalhadores da Saúde, pois percorrem uma distancia muito longa, tanto para os concursados, Santa Casa e Terceirizados.

20- Fornecer Protetor solar de melhor qualidade para Agentes Comunitários de Saúde.

21- Fornecimento de uniformes adequados para todos os funcionários de ESF, UBS e Secretária da Saúde.

22- Garantir a todos os trabalhadores da área da saúde, inclusive aos contratados através de terceiros, o direito ao pagamento da insalubridade e periculosidade nos termos da lei.

23- Garantir aos funcionários supervisão institucional 2011 - Saúde Mental.

24- Garantir o pagamento retroativo de Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde.

25- Implantar o Plano de Cargos e Salários da Saúde - Lei 8080, proposta já aprovada na III Conferência Municipal de Saúde

26- Implantar o Ponto Digital em todas as Unidades de Saúde para todos os funcionários, independente de vínculo, inclusive Médicos

27- Licença maternidade de 6 meses para todas as funcionárias, independente do vínculo de acordo com a lei

28- Melhorias de salários para todas as categorias.

29- Oferecer condições dignas (local para alimentação, sanitários, pias, água potável etc.) aos profissionais da saúde que estão trabalhando nos eventos.

30- Pagar ajuda de custo para deslocamentos quando houver capacitações / cursos para os Agentes Comunitários de Saúde.

31- Pagar Gratificação aos profissionais por meta alcançada e a toda equipe de forma coerente e atrativa para aumentar a produção, com avaliação de auditor.

32- Pagar hora extra para atividades que sejam realizadas fora do horário de trabalho ou criação de um acordo de compensação de horas conforme o desejo do funcionário.

33- Pagar o Adicional ou gratificação para enfermeiros que realizam função de gerenciamento.

34- Retomar o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

35- Transformar o contrato das auxiliares de enfermagem em técnico de enfermagem garantindo o salário correspondente.

36- Unificação na forma de pagamento do cartão alimentação para todas as categorias, independente do vínculo e contratação.

37- Criar, Unificar e capacitar o departamento de RH da Secretaria de Saúde.

1- Disponibilizar recurso específico para financiar as ações, grupos e eventos relacionados a promoção e prevenção em saúde.

IV Conferência Municipal de Saúde: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

Eixo: Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças

PROPOSTAS FINAIS APROVADAS

1- Solicitar a Vigilância Sanitária campanha educativa com fixação de cartazes educativos em salões de manicure e estabelecimentos similares orientando quanto ao risco de contrair doenças transmissíveis na utilização em comum de equipamentos como alicates e incentivando o uso individual desses equipamentos.

2- Afixar em todas as Unidades o Cartaz de Proibido Fumar.

3- Afixar placas indicativas com informações sobre os Grupos (tabaco, diabetes, etc.).

4- Ampliar grupo multidisciplinar de educação em saúde e prevenção ao uso de drogas para atuar nas escolas municipais.

5- Criar um programa de capacitação para TODOS os profissionais de saúde.

6- Descentralizar o grupo de tabagismo.

7- Efetuar e implantar o Planejamento com calendário único e integrado de eventos e ações educativas ampliadas, programando as ações em Rede.

8- Garantir cursos de capacitação específicos para atendimento das vítimas de violência sexual, voltados a todos os funcionários envolvidos, inclusive do NASF.

9- Implantar Horta comunitária no território de abrangência da UNIDADE CECI.

10- Instalação de uma sala de TV apropriada para oficina de cinema, com cortina e poltronas no CAPS II.

11- Institucionalizar e integrar o Núcleo de Promoção da Saúde e Prevenção de Violências, o Núcleo de Educação Permanente e Humanização (NEPH) e Atenção Básica.

12- Instituir a Semana do Servidor da Saúde com cursos de capacitação, cuidados e melhoria do trabalho.

13- Qualificar as equipes para o atendimento ao idoso nas áreas da saúde.

15- Solicitar ao CEFOR (Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores da Saúde) o início do segundo e posteriormente terceiro módulo do Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde.

REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba da CECAP - E.S.F 02 E 03 - JOSÉ FRANCISCON que será realizada:

DIA - 11 DE OUTUBRO DE 2.013 - HORÁRIO: 14hs:00min
AV. BENEDITO DE GODOY CAMARGO, Nº 55 - CECAP

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA - 15 DE OUTUBRO DE 2.013 - HORÁRIO: 08hs:30min
LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde,
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições vem respeitosamente, convidar seus conselheiros e demais interessados a comparecerem a reunião ordinária que será realizada dia 11 de outubro, sexta-feira, às 8h30, no CAISMI-Rua Angelo Facione, 84, Jardim São José.

IV Conferência Municipal de Saúde: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

Eixo: Financiamento da Atenção Básica

PROPOSTA FINAL APROVADA

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Carga e Descarga

Masculino, acima de 18 anos,

Ajudante de Cozinha

Feminino, para higienização e corte de verduras

Ajudante de Cozinha

Ambos os sexos, para lanchonete

Ajudante de Serralheiro

Masculino, para estruturas metálicas

Aprendiz de Mecânico

Masculino, com noção de ajustagem, medidas torno, etc

Atendente de Balcão

Ambos os sexos, para mercado, das 13h30 as 19h30

Camareira

Feminino, disponibilidade das 14h40 às 23 horas

Costureira em Geral

Feminino, para reta e overloque

Empregada Domestica

Feminino, serviços gerais e cozinhar para Nova Itatiba

Encanador

Masculino, para condomínio

Entrevistador de Campo

Ambos os sexos, para pesquisa de campo

Garçom / Garçonete

Ambos os sexos, para atendimento em lanchonete

Instalador de Telefonia e Redes

Masculino, para instalações de cabos, etc

Monitor de Jovens

Feminino, 12x 36 das 7 às 19hs, saber cozinhar

Oficial de Serviços

Masculino, serviços de jardinagem, alvenaria, etc em indústria

Operador de Caixa

Ambos os sexos, disponibilidade de horário, para lanchonete

Operador de Empilhadeira

Masculino, acima de 28 anos, para empresa de metais.

Pedreiro

Masculino, serviços gerais para condomínio.

Representante Comercial

Ambos os sexos, para atender supermercados e farmácias

Supervisor de Atendimento

Ambos os sexos, responsável pela equipe em lanchonete

Técnico Eletrônico

Masculino, curso técnico, conhecimento em eletrônica e habilitação de moto

Vigilante

Masculino, curso em dia

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



Conselho Municipal de Assistência Social

O CMAS, no uso de suas atribuições, comunica a todos os conselheiros e demais interessados, que não haverá a reunião ordinária do dia 09 de outubro, por razões de força maior.

Resolução Nº 22/2013

Em reunião extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2013, o Conselho Municipal de Assistência Social resolve sobre a Composição da Comissão Especial para avaliação de Projetos para subvenção Estadual 2014:

- Soraya Árabe
- Maria Lígia Baptistella Cabral
- Maria Regina Suzan
- Maria Lenice Franco
- Pentecado Sanfins
- Claudio Martins de Oliveira
- Adriana Ferrari

Soraya Arabe
Presidente CMAS Itatiba

COMUNICADO

Resgate ou desconto no IPVA da Nota Fiscal Paulista pode ser feito na UAP a partir do dia 10 de outubro

A UAP (Unidade de Atendimento ao Público de Itatiba) informa que o resgate dos créditos do 1º semestre ou a solicitação do desconto no IPVA referente à Nota Fiscal Paulista poderá ser feito na Unidade a partir do dia 10 de outubro. Até esta data, o sistema estará indisponível.

Endereço:

Sala do Empreendedor - Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline' - Av. Luciano Consoline, Jardim De Lucca

Atendimento ao público:

de segunda a sexta, das 9h às 16h30. Mais informações: 3183-0630 (ramais 1652 e 1653).



“DINHEIRO FÁCIL E BARATO PARA QUEM QUER PRODUZIR”

Se você precisa:

Comprar maquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matérias-primas ou consertar maquinas e equipamentos.

Procure o BANCO DO POVO PAULISTA

Uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de Itatiba.

Financiamentos para:

Pessoa Física de R\$200,00 até R\$10.000,00

Produtor Rural e Pessoa Jurídica de R\$200,00 até R\$15.000,00

Juros de 0,5% pré-fixado E MAIS NADA!!! (Crédito sujeito a Análise)

Consulte as condições para o financiamento na unidade do BPP na Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda à Av. Mal. Castelo Branco, N°677 – B. Engenho Fone: (11)4524-3334

e-mail: bancodopovo@itatiba.sp.gov.br / site: www.bancodopovo.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho



Melhor para as Pessoas